



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

Aos 18 dias do mês de julho de 2012, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.ºs 60, 61 e 62/XII/1.ªSL;**
- 2. Apreciação e votação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 249/XII/1.ª - (BE) - Reintegração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abrilRelator - Deputado António Filipe (PCP);**
- 3. Discussão sobre o Projeto de Resolução n.º 353/XII/1.ª (PCP) - Recomenda ao Governo que adote medidas em defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes;**
- 4. Discussão sobre o Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.ª (PSD, PS, CDS-PP e BE) - Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937;**
- 5. Representação na Conferência Interparlamentar de Acompanhamento da Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa;**
- 6. Relatório de Atividades referente à 1.ª Sessão Legislativa;**
- 7. Plano de Atividades e proposta de Orçamento para a 2.ª Sessão Legislativa;**
- 8. Outros assuntos.**

1. Aprovação das atas n.ºs 60, 61 e 62/XII/1.ªSL;

O Senhor Presidente, Deputado José de Matos Correia, colocou à votação as atas n.ºs 60, 61 e 62/XII/1.ª SL, relativas às reuniões havidas entre os dias 26 de junho e 3 e 10 de julho, as quais foram aprovadas por unanimidade.

2. Apreciação e votação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 249/XII/1.ª - (BE) - Reintegração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril - Relator - Deputado António Filipe (PCP);



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

Usou da palavra o Senhor Deputado António Filipe (PCP) para apresentar o parecer, a que se seguiram intervenções dos Senhores Deputados Hélder Sousa Silva (PSD), Marcos Perestrello (PS), Mariana Aiveca (BE) e João Rebelo (CDS-PP).

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) felicitou o autor do parecer e fez algumas considerações sobre o projeto de lei em causa, entendendo ser necessária prudência e frisando a necessidade de se obter mais informação quanto às consequências da sua eventual aprovação, designadamente no tocante ao universo de potenciais destinatários das medidas nele propostas.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) cumprimentou o autor do parecer e considerou que a adoção de medidas na matéria objeto do projeto de lei é recomendável mas também é necessária cautela na sua eventual aprovação, pelas razões apontadas pelo orador antecedente.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) felicitou também o autor do parecer, esclareceu que as medidas propostas, se aprovadas, terão uma abrangência diminuta, referindo que, no limite, é possível que seja abrangida apenas uma pessoa. Recordou também que o que estava em causa nesta fase era a aprovação do parecer e a determinação das condições regimentais e constitucionais para que a iniciativa seja discutida em Plenário.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) cumprimentou o autor do parecer e disse partilhar das reservas manifestadas pelos Senhores Deputados Hélder Sousa Silva e Marcos Perestrello quanto ao projeto de lei, concordando com a necessidade de a questão ser analisada com prudência. Assim, sugeriu que fosse enviado ao Senhor Ministro da Defesa Nacional um pedido de informação sobre o número de casos que poderão ser abrangidos, caso a iniciativa venha a ser aprovada, de modo a melhor habilitar os Deputados para a discussão em Plenário.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) reiterou a diminuta abrangência, em termos quantitativos, das medidas propostas, não deixando, contudo, a lei de ser geral e abstrata. Não obstante os grupos parlamentares disporem de mecanismos que lhes permitem obter as informações necessárias, disse concordar com a sugestão do Senhor Deputado João Rebelo, no sentido de tal ser feito pela Comissão.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) agradeceu os cumprimentos e disse que, tendo a iniciativa em causa o mesmo universo de destinatários que o decreto-lei de



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

1974, era geral e abstrata e não estaria em causa qualquer juízo de inconstitucionalidade, pelo que estava em condições de ser apreciada em Plenário.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3. Discussão sobre o Projeto de Resolução n.º 353/XII/1.ª (PCP) - Recomenda ao Governo que adote medidas em defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes;

O Senhor Presidente começou por recordar que esta iniciativa baixou à Comissão, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República, em conexão com a 2.ª Comissão, sendo competente a Comissão de Defesa, pelo que haveria que definir a forma de articulação com aquela Comissão (se tal deverá passar por um convite aos membros da 2.ª Comissão a participar na discussão ou se aquela Comissão enviará um contributo escrito, por exemplo).

Após intervenções dos Senhores Deputados António Filipe (PCP), José Lello (PS), João Rebelo (CDS-PP), Marcos Perestrello (PS), João Soares (PS), Miranda Calha (PS) e Hélder Sousa Silva (PSD), houve consenso no sentido de o Senhor Presidente contactar o Senhor Presidente da 2.ª Comissão com vista a concretizar a forma de articulação.

4. Discussão sobre o Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.ª (PSD, PS, CDS- PP e BE) - Reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político- religiosa no ano de 1937;

De seguida procedeu-se à discussão do Projeto de Resolução n.º 416/XII/1.ª, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Usaram da palavra, em nome dos respetivos grupos parlamentares, os Senhores Deputados João Rebelo (CDS-PP), Hélder Sousa Silva (PSD), João Soares (PS) e Rosa Maria Albernaz (PS).

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) apresentou o projeto de resolução, fazendo uma síntese do mesmo e das razões que o motivaram, lembrando que esta iniciativa era apresentada na sequência da apreciação pela Comissão de uma petição com idêntico objeto subscrita pela neta do Capitão Barros Basto (petição n.º



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

63/XII/1.ª). De seguida referiu que o seu Grupo Parlamentar apresentara entretanto uma proposta de aditamento de um novo n.º 3 no sentido de clarificar que da reintegração que se propõe recomendar não resultará qualquer responsabilidade indemnizatória ou compensatória para o Estado, com o objetivo de clarificar que não estão em causa questões monetárias mas sim a reposição da justiça com a reabilitação da memória do Capitão Barros Basto. Fez depois algumas considerações sobre a separação de serviço a que foi sujeito o Capitão de Barros Basto, que qualificou como um ato lamentável e de grave injustiça cometido contra o mesmo nos anos 1930, fruto do regime político que então se vivia. Considerou ter-se tratado de um processo de perseguição e discriminação religiosa, lembrando o importante papel que o Capitão Barros Basto desempenhou em prol da comunidade judaica. Saliou, finalmente, que a aprovação deste PJR contribuirá para fazer justiça póstuma ao Capitão Barros Basto, para fazer justiça à família do mesmo e dará um importante sinal num ano em que se comemora o centenário da sinagoga de Lisboa.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) manifestou concordância com a iniciativa proposta, que visa repor a justiça num caso de manifesta segregação político-religiosa, concordando também com a salvaguarda das questões financeiras através da proposta de aditamento apresentada pelo CDS-PP.

O Senhor Deputado João Soares (PS) fez algumas considerações sobre a questão e manifestou algumas dúvidas do ponto de vista histórico quanto à atividade do Capitão Barros Basto; não obstante, não havendo encargos financeiros ou orçamentais para o Estado, informou que votará favoravelmente a iniciativa.

A Senhora Deputada Rosa Maria Albernaz (PS) explicitou as razões que a levaram a subscrever a iniciativa, referindo que acompanha o processo há muitos anos, esperando que agora se faça finalmente a justiça há muito devida.

Não tendo havido mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente deu por encerrado debate e lembrou que seria elaborada uma informação sobre o mesmo para envio à Senhora Presidente da Assembleia da República, para efeitos de votação do projeto de resolução e da proposta de aditamento em Plenário.

5. Representação na Conferência Interparlamentar de Acompanhamento da Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa;



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

O Senhor Presidente começou por fazer um ponto da situação, recordando os antecedentes nesta matéria, designadamente a posição adotada pela Comissão, junto da Senhora Presidente, no tocante à definição das delegações dos Parlamentos Nacionais e do Parlamento Europeu à Conferência, no sentido da paridade das delegações (6 membros de cada), em consonância com a Resolução sobre a questão aprovada pela Assembleia no final da XI Legislatura. Recordou também que tal posição não merecera vencimento na Conferência de Presidentes de Parlamentos da União Europeia, realizada em Varsóvia, onde se procedeu à fixação da composição das delegações: 6 membros de cada Parlamento Nacional e 16 do Parlamento Europeu. Referiu depois que, aproximando-se a data da realização a 1.ª Conferência Interparlamentar, convocada pela Presidência cipriota para os dias 9 e 10 de setembro, havia que definir a composição da delegação da Assembleia da República. Recordou que a referida Resolução apontava no sentido de a delegação ser composta por 2 membros da Comissão de Negócios Estrangeiros, 2 membros da Comissão de Defesa e 2 membros da Comissão de Assuntos Europeus e informou que há algum tempo atrás tomou a iniciativa de reunir com os Presidentes das duas outras Comissões para discutir o assunto, o que, por razões de saúde do Senhor Presidente da 2.ª Comissão, só foi possível recentemente.

O Senhor Presidente deu então conta de que, no seu entendimento, esta delegação deveria ser composta apenas por membros das Comissões de Negócios Estrangeiros e de Defesa, atendendo a que a Conferência se destina a apreciar questões na área de competências das mesmas, substituindo as anteriores Conferências de Presidentes de Comissões de Negócios Estrangeiros (designada por COFACC) e de Defesa (designada por CODACC). Disse ser acompanhado neste entendimento pelo Senhor Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros mas não pelo da Comissão de Assuntos Europeus e que tal implicará a necessidade de ser promovida a alteração da Resolução.

Contudo, atendendo à proximidade da data da 1.ª Conferência, concluiu que não haveria tempo para proceder a essa alteração entretanto. Por esse motivo, e dada a discordância manifestada pelo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, sugeriu que se estabelecesse uma delegação provisória, apenas para a 1.ª Conferência, envolvendo as 3 Comissões, sendo depois a questão resolvida definitivamente.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

Sobre esta questão pronunciaram-se os Senhores Deputados Miranda Calha (PS), Marcos Perestrello (PS), Hélder Sousa Silva (PSD) e João Rebelo (CDS-PP), que afirmaram concordar inteiramente com o Senhor Presidente.

6. Relatório de Atividades referente à 1.ª Sessão Legislativa;

Tendo sido previamente distribuído o relatório de atividades preliminar, contemplando as atividades desenvolvidas pela Comissão desde o início da sessão legislativa até à presente data, foi o mesmo aprovado por unanimidade. A versão final será aprovada em setembro, aquando da retoma dos trabalhos.

7. Plano de Atividades e proposta de Orçamento para a 2.ª Sessão Legislativa;

O Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa e a respetiva proposta de orçamento foram aprovados por unanimidade, registando-se nesse momento a ausência do PCP e do BE.

8. Outros assuntos.

Usou da palavra o Senhor Deputado Miranda Calha (PS) para manifestar estranheza pelo facto de ter sido realizada nas instalações da Assembleia da República, na véspera, a conferência «A participação das mulheres militares em Missões Internacionais», sem que tivesse havido qualquer ligação com a Comissão de Defesa. O Senhor Presidente disse também ter estranhado e que foi confrontado com o convite, sem qualquer outro contacto prévio.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) considerou que tal constituiu um desrespeito para com a Comissão e o seu Presidente, atendendo a que aquela conferência se integrava claramente nas competências da Comissão. Sugeriu assim que fosse feito um protesto formal junto da Senhora Secretária de Estado para os Assuntos Parlamentares e Igualdade, que tutela a entidade que organizou a conferência.

Sobre esta questão pronunciaram-se também os Senhores Deputados Rosa Maria Albernaz (PS), João Rebelo (CDS-PP) e Hélder Sousa Silva (PSD).



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

A sugestão do Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) colheu a concordância dos presentes, ficando o Senhor Presidente de proceder em conformidade.

A reunião foi encerrada às 16:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Braga
António Filipe
Arménio Santos
Carina Oliveira
Correia de Jesus
Hélder Sousa Silva
João Rebelo
João Soares
José de Matos Correia
José Lello
Luís Vales
Marcos Perestrello
Mariana Aiveca
Miranda Calha
Mónica Ferro
Pedro do Ó Ramos
Rosa Maria Bastos Albernaz
Abel Baptista
Luís Pedro Pimentel
Maria José Moreno
Nuno André Figueiredo
Pedro Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joaquim Ponte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Lopes Soares
João Gonçalves Pereira
Odete João



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 64/XII/ 1.ª SL